

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA BARRA BONITA 2026

REGULAMENTO *Mostra Analisada*

Este Regulamento é específico da atividade
MOSTRA ANALISADA.

Para acessar os demais regulamentos do
Festival Internacional de Dança de Barra Bonita, clique [AQUI](#).

Data da Realização: 09 a 12 de julho de 2026

Local: Teatro São José (Av. Rodolfo Guimarães, 635, Centro – Brotas/SP)

Inscrições até 10 de junho de 2026 (dancadigital.com/fidbb26)



APOIO

educarte



PRODUÇÃO

TALENT
SMITHY

REALIZAÇÃO

CULT
SP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



ALDIR BLANC
DE CULTURA E BELAS ARTES



GOVERNO DO
BRASIL
MINISTÉRIO DA
CULTURA
UNO DE TODOS

Sumário

INSCRIÇÕES	pág. 2
<i>Inscrições Equipe Técnica</i>	pág. 2
<i>Inscrições Coreografias</i>	pág. 2
<i>Processo de Inscrições</i>	pág. 3
GÊNEROS DE DANÇA	pág. 4
MODALIDADES	pág. 6
CATEGORIAS	pág. 6
CRITÉRIOS DE INTERRUÇÃO	pág. 7
CRONOGRAMA	pág. 7
BACKSTAGE	pág. 7
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	pág. 8
MÚSICAS	pág. 8

MOSTRA ANALISADA

- ✓ Atividade com inscrições abertas a todos os grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes.
- ✓ Análise (comentários) do corpo de jurados composto por profissionais renomados nacionais e internacionais.
- ✓ Não concorre às premiações em troféus e medalhas e premiações especiais.
- ✓ Apresentação presencial no palco principal do festival.

INSCRIÇÕES *Mostra Analisada*

Inscrições e pagamentos: dancadigital.com/fidbb26

INSCRIÇÕES EQUIPE TÉCNICA

- ✓ Cada Grupo/Escola ou bailarino(a) independente poderá inscrever **até as 14h do dia 10/06/26** no formulário de Equipe Técnica:
 - 01 Representante (*obrigatório e gratuito*)
 - 01 Representante (*opcional e gratuito*)
 - 01 Apoio Técnico (*opcional e gratuito*)
 - Apoios Técnicos Extras (*opcional e pago*) – **R\$50,00 por inscrição**
- ✓ A *equipe técnica GRATUITA* deve ser inscrita apenas uma vez, e tem validade para todo o festival. Mesmo que Grupo/Escola ou bailarino(a) independente participe em mais de uma mostra (competitiva ou analisada), não é permitida a inscrição de uma nova equipe técnica gratuita para cada mostra.
- ✓ A pessoa que realiza as inscrições do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente na plataforma Dança Digital não é participante do evento, a menos que também seja inscrito para participar do evento como representante, apoio técnico ou bailarino(a).

INSCRIÇÕES COREOGRAFIAS

⚠ IMPORTANTE: O cadastro da coreografia representa a *intenção de participação*, mas a vaga só é garantida com a confirmação do pagamento dentro do prazo estipulado para cada lote. **Inscrições não pagas dentro do prazo de seu respectivo lote serão automaticamente canceladas**, exigindo uma nova inscrição no lote seguinte, sem garantia da vaga anterior. Será válido o valor do lote em vigor no ato do pagamento.

1º Lote: até 07/04/26

- Solo/Variação R\$ 95,00 por coreografia
- Duo/Pas de Deux/ Grand Pas de Deux R\$ 170,00 *por coreografia*
- Trio/Pas de Trois R\$ 225,00 *por coreografia*
- Conjunto R\$ 60,00 por bailarino(a)

2º Lote: 08/04 a 09/05/26

- Solo/Variação R\$ 110,00 por coreografia
- Duo/Pas de Deux/ Grand Pas de Deux R\$ 200,00 *por coreografia*
- Trio/Pas de Trois R\$ 270,00 *por coreografia*
- Conjunto R\$ 70,00 por bailarino(a)

3º Lote: 10/05 a 10/06/26

- Solo/Variação R\$ 125,00 por coreografia
- Duo/Pas de Deux/ Grand Pas de Deux R\$ 230,00 *por coreografia*
- Trio/Pas de Trois R\$ 315,00 *por coreografia*
- Conjunto R\$ 80,00 por bailarino(a)

Os valores na modalidade **CONJUNTO** são referentes a cada bailarino(a) inscrito(a) na coreografia.

Os valores são pagos por coreografia e obedecem ao descrito acima, independentemente da quantidade de coreografias nas quais o(a) bailarino(a) for inscrito.

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- ✓ Na plataforma Dança Digital, o responsável pelas inscrições irá cadastrar todo o seu elenco no formulário de **Bailarinos**, e em seguida inscrever as **coreografias**, obedecendo os valores dos lotes descritos neste regulamento.
- ✓ A pessoa responsável pelas inscrições **escolhe o dia em que a coreografia irá ser apresentada** no campo “sessão”, no formulário das coreografias. Estará disponível no formulário as sessões que tiverem disponibilidade de vagas no momento da inscrição.
- ✓ **ATENÇÃO:** As coreografias que **não estiverem pagas no último dia do lote serão automaticamente canceladas** e, caso haja interesse, deverão ser reinscritas, sujeitas
- ✓ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança Digital. Formas de pagamento: PIX, boleto bancário, cartão de crédito (vencimento) e cartão de crédito parcelado (com juros), exclusivamente na plataforma.
- ✓ Após inscrição realizada e paga o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ✓ **ATENÇÃO! AS VAGAS SÃO LIMITADAS.** Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes do dia 10 de junho, independente do lote em vigência. Não há possibilidade de inscrições além do limite.
- ✓ Ao concluir a inscrição o participante concorda com todas as regras do festival.
- ✓ Em caso de não pagamento dentro do período de inscrições, a coreografia não poderá ser apresentada.

- ✓ A pessoa responsável pelas inscrições detém as devidas autorizações para a inscrição dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola ou bailarino(a) independente e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a) das coreografias e realiza todas as inscrições do grupo/escola na plataforma Dança Digital.
- ✓ É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas Inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores(as), representantes do grupo/escola, apoios técnicos, bailarinos(as) e coreografias, não cabendo ao Festival Internacional de Dança de Barra Bonita e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

GÊNEROS DE DANÇA *Mostra Analisada*

✓ **Clássico de Repertório**

Coreografias oriundas do repertório tradicional do balé clássico, podendo ser apresentadas na íntegra ou em versões adaptadas conforme faixa etária e nível técnico dos intérpretes. Devem preservar a técnica acadêmica, a estética do período e a estrutura coreográfica característica da obra escolhida.

✓ **Clássico Livre**

Criações coreográficas baseadas exclusivamente no vocabulário técnico do balé clássico, sem vínculo com balés de repertório. Exploram linhas, precisão, musicalidade e virtuosidade, mantendo o rigor da técnica acadêmica em todas as suas variações.

✓ **Neoclássico**

Coreografias que combinam fundamentos do balé clássico com liberdade contemporânea de movimento. Enfatizam fluidez, dinamismo, alongamento das linhas e musicalidade ampliada, podendo utilizar sapatilhas de ponta ou meia-ponta de acordo com a proposta artística.

✓ **Dança Contemporânea**

Trabalhos fundamentados nas técnicas e princípios da dança contemporânea, como uso do peso, fluidez, quedas, suspensões, articulações e pesquisa corporal. Valorizam a expressividade, a investigação de novas qualidades de movimento e a construção cênica.

✓ **Dança Moderna**

Coreografias inspiradas nas técnicas e escolas modernas consagradas, como Graham, Limón e Horton. Destacam uso do peso, respiração, contração/relaxamento, quedas e recuperações, com foco dramático e expressivo próprio da linguagem moderna.

✓ **Estilo Livre**

Propostas que combinam diferentes gêneros de dança, respeitando a clareza técnica de cada vocabulário utilizado. Estimula-se a originalidade, coerência estilística e precisão no uso de técnicas múltiplas, desde que integradas com unidade cênica.

✓ **Dança do Ventre**

Coreografias fundamentadas nas tradições e técnicas da dança do Oriente Médio e Norte da África, abrangendo estilos como egípcio, turco, tribal e fusões contemporâneas. Devem evidenciar isolamentos, ondulações, acentos rítmicos e musicalidade específicas da modalidade.

✓ **Danças Populares**

Representações de danças ligadas à cultura popular, urbana ou regional, respeitando seu caráter rítmico, expressivo e simbólico. Devem manter elementos essenciais da manifestação escolhida, mesmo quando coreografadas para o palco.

✓ **Danças Folclóricas**

Coreografias que preservem tradições culturais de povos e comunidades, valorizando autenticidade de movimentos, ritmos, figurinos e música. Adaptações são permitidas desde que mantenham a essência identitária da dança folclórica representada.

✓ **Dança de Salão**

Coreografias em dupla ou grupo fundamentadas nos ritmos da dança de salão, como samba, bolero, forró, tango, valsa, salsa, entre outros. Devem respeitar condução, conexão, postura e características técnicas específicas de cada ritmo.

✓ **Jazz Dance**

Trabalhos que utilizem técnica e vocabulário característicos do jazz, incluindo isolamentos, dinamismo, giros, saltos, mudanças de nível e precisão rítmica. Podem dialogar com diferentes vertentes do jazz, como teatral, lírico, latino ou contemporâneo, desde que preservem identidade técnica do gênero.

✓ **Jazz Lyrical**

Coreografias que integram técnica de jazz, balé e moderno, explorando fluidez, continuidade do movimento e interpretação emocional da música. Valorizam extensão, controle corporal e expressão cênica alinhada à narrativa musical.

✓ **Teatro Musical**

Peças inspiradas em musicais clássicos ou contemporâneos, integrando dança, interpretação e construção de personagem. Figurino, caracterização e estrutura coreográfica devem refletir o universo narrativo da obra escolhida, priorizando clareza dramaturgica.

✓ **Danças Urbanas**

Coreografias baseadas nos estilos da cultura hip hop e street dance, como breaking, popping, locking, house, waacking, voguing, krump, entre outros. Devem prezar autenticidade, musicalidade e fundamento técnico, permitindo movimentos acrobáticos desde que não sobreponham a dança.

✓ **BBoy**

Coreografias fundamentadas nos elementos essenciais do breaking: toprock, footwork, freezes e powermoves. Podem incluir momentos de freestyle e acrobacias, desde que a construção reflita estrutura, musicalidade e técnica próprias da dança breaking.

✓ **Sapateado**

Coreografias que priorizem clareza sonora, precisão rítmica e domínio técnico dos passos de sapateado. Não são permitidos sons de sapateado inseridos na trilha sonora. A execução deve demonstrar musicalidade e variação rítmica.

✓ **Dança Acrobática**

Coreografias que integrem elementos de dança e acrobacia, privilegiando fluidez, musicalidade e coerência coreográfica. Os movimentos acrobáticos devem estar a serviço da dança, e não a substituir, preservando caráter artístico e performático.

✓ **Comercial MTV**

Trabalhos inspirados na estética de videoclipes, shows pop e performances comerciais, combinando jazz, funk, hip hop e outras vertentes urbanas. Destacam presença cênica, estilo, precisão coreográfica e impacto visual característico da dança comercial.

✓ **Produção**

Esta disciplina requer habilidade especial do coreógrafo para apresentar uma produção completa em no máximo cinco minutos. A arte desta disciplina é apresentar uma produção inteira com uma história claramente reconhecível, com exatidão na divisão de papéis e começo, meio e fim evidentes. O tema, a ideia e o conteúdo são os fatores mais importantes desta disciplina.

MODALIDADES Mostra Analisada

Os limites de tempo têm tolerância de 30 segundos.

CLÁSSICO DE REPERTÓRIO - *tempo da obra*

- ✓ **Varição Feminina**
- ✓ **Varição Masculina**
- ✓ **Duo**
- ✓ **Pas de Deux**
- ✓ **Grand Pas de Deux**
- ✓ **Pas de Trois**
- ✓ **Conjunto de Repertório** (a partir de 4 integrantes)

DEMAIS GÊNEROS DE DANÇA

- ✓ **Solo Feminino**
 - *Tempo para baby e Infantil: de 01:00 a 01:30*
 - *Tempo para Infanto-Juvenil: 1:30 a 2:30*
 - *Tempo para Juvenil, Adulto, Sênior, Master e Melhor Idade: de 01:30 a 03:00*
- ✓ **Solo Masculino**
 - *Tempo para baby e Infantil: de 01:00 a 01:30*
 - *Tempo para Infanto-Juvenil: de 1:30 a 2:30*
 - *Tempo para Juvenil, Adulto, Sênior, Master e Melhor Idade: de 01:30 a 03:00*
- ✓ **Duo**
 - *Tempo para baby e Infantil: de 01:00 a 01:30*
 - *Tempo para Infanto-Juvenil: de 1:30 a 2:30*
 - *Tempo para Juvenil, Adulto, Sênior, Master e Melhor Idade: de 01:30 a 03:00*
- ✓ **Trio**
 - *Tempo para baby e Infantil: de 01:00 a 01:30*
 - *Tempo para Infanto-Juvenil: de 1:30 a 2:30*
 - *Tempo para Juvenil, Adulto, Sênior, Master e Melhor Idade: de 01:30 a 03:00*
- ✓ **Conjunto** (a partir de 04 integrantes)
 - *Tempo para baby e Infantil: de 01:30 a 03:00*
 - *Tempo para Infanto-Juvenil, Juvenil, Adulto, Sênior, Master e Melhor Idade: de 02:00 a 05:00*

CATEGORIAS Mostra Analisada

- ✓ **Baby:** 03 a 06 anos
- ✓ **Infantil:** 07 a 09 anos
- ✓ **Infanto-Juvenil:** 10 a 12 anos
- ✓ **Juvenil:** 13 a 15 anos
- ✓ **Adulto:** 16 a 25 anos
- ✓ **Sênior:** 26 a 39 anos
- ✓ **Master:** 40 a 59 anos
- ✓ **Melhor Idade (60+):** a partir de 60 anos

- É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival.
- O que determina a categoria é a **média das idades dos(as) bailarinos(as)** inscritos(as) na coreografia.
- Como calcular coreografias com mais de um(a) bailarino(a): *Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia e divide o resultado da soma pela quantidade de bailarinos. O Resultado é idade da categoria da coreografia.*
Ex.: 4 integrantes com idades 10, 15, 18 e 34. A soma das idades é 77, que dividido por 4 resulta em 19,25. A idade desta coreografia é 19 anos: categoria "Adulto".

CRITÉRIOS DE INTERRUÇÃO *Mostra Analisada*

- ✓ Serão interrompidas no palco as coreografias que:
 - Fizerem uso de qualquer animal, água, purpurina, skypaper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco ou o espaço cênico e, desta forma, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.
 - Tiverem em palco o número de participantes cadastrados no processo de inscrição diferente do número de participantes da apresentação. Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição, no credenciamento ou na condução indevida de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou de participação no evento.

CRONOGRAMA *Mostra Analisada*

- ✓ A ordem de marcação de palco e ordem das apresentações com os horários de cada coreografia será divulgada em data próxima ao evento.
- ✓ A coreografia irá ser apresentada no dia selecionado no ato da inscrição.
- ✓ O grupo que não estiver presente no horário estipulado perderá a oportunidade de marcação de palco e apresentação.
- ✓ A entrada no palco deve ocorrer imediatamente após o anúncio da apresentação e os participantes devem dirigir-se diretamente às suas posições. Os(as) bailarinos(as) devem deixar o palco imediatamente após finalização, **sem agradecimento** (com exceção aos trabalhos de repertório).

BACKSTAGE *Mostra Analisada*

- ✓ Os camarins serão utilizados coletivamente. Seu uso será apenas para ajustes na troca de roupa e retoque de maquiagem dos(as) bailarinos(as).
- ✓ A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de apresentação. Assim, os grupos devem estar atentos ao chamado dos organizadores para a ocupação dos camarins.
- ✓ Cada grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá ter um representante ou apoio técnico responsável pelos objetos deixados no camarim durante a apresentação do grupo no palco. A comissão organizadora não se responsabiliza pelos pertences deixados nos camarins ou nas dependências do local do evento.
- ✓ Fica proibida a presença dos participantes nas coxias e camarins após a sua apresentação. Após a apresentação, o grupo terá no máximo 10 minutos para desocupar o camarim e deixá-lo limpo e em ordem.

- ✓ Caberá ao representante do grupo/escola ou do bailarino(a) independente zelar pelo comportamento e bem-estar dos seus bailarinos, cuidando para que haja um bom relacionamento com os outros grupos e deverá instruí-los para que façam silêncio durante as apresentações e que mantenham os camarins e bastidores limpos e organizados.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS *Mostra Analisada*

- ✓ Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os grupos.
- ✓ Não é permitido o uso de cenário fixo nem efeitos de maquinarias e/ou acessórios cênicos que possam prejudicar os participantes seguintes ou causar danos à limpeza, ordem ou segurança do palco, sob pena de desclassificação do grupo. A tolerância máxima para colocação ou remoção de cenários ou objetos cênicos será de 30 segundos e deve ser feita pelo grupo e/ou participante.
- ✓ Adereços e materiais extra podem ser utilizados desde que colocados rapidamente no palco antes da performance, enquanto os(as) bailarinos(as) se posicionam, e retirados imediatamente após a apresentação, desde que não causem danos ao linóleo e prejudique os trabalhos a seguir.
- ✓ O representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá apresentar-se à cabine de som e luz 3 (três) coreografias antes da sua apresentação portando, por segurança, um pen drive com a(s) música(s).
- ✓ Não será permitido o uso de nus, animais vivos, velas acesas ou fogo, água, gelo seco, fumaça, pólvora ou quaisquer outros materiais ou objetos que possam molhar sujar ou danificar o linóleo do palco, que atinjam a plateia ou que possam prejudicar a apresentação seguinte.
- ✓ Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à diretoria técnica do evento.

MÚSICAS *Mostra Analisada*

- ✓ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico.
- ✓ As músicas devem estar em arquivos no **formato .MP3**, ter o **tamanho máximo de 10MB** e ter a **duração máxima** prevista neste regulamento (item “Modalidades”).
- ✓ As músicas também deverão estar em pendrive sob o poder de um dos responsáveis pelo grupo/escola ou bailarino(a) independente na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ✓ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos do teatro. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som do evento, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.



IMPORTANTE: A organização reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do evento no caso de imprevistos gerais.

Ao se inscrever no Festival Internacional de Danças de Barra Bonita, o responsável pelas inscrições declara que está ciente e de acordo com as REGRAS DO FESTIVAL.